



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Designar os integrantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher - CMDMI.....	2
Designar os integrantes do Conselho Municipal De Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-36	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-37	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-38	4

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA****Designar os integrantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher - CMDMI.**

PORTARIA Nº 148/2022 - GAP.

09 DE DEZEMBRO DE 2024. Designar os integrantes do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher - CMDMI.

O prefeito do Município de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, Vanderly Gomes Miranda, usando de suas atribuições legais faz saber que, **RESOLVE:** Art. 1º Designar os representantes, abaixo nomeados, para integrar o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, para mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria até 09 de dezembro de 2026:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Maria da Conceição Chaves de Souza Suplente: Mirian Pereira Viana **II -** Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Keila Oliveira Suplente: Iris Costa Silva **III -** Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Stefany Brito Suplente: Leidijane Silva Dutra **IV -** Representante da Coordenadoria Municipal da Mulher: Titular: Ivone Freitas Suplente: Deidiane Lopes Milhomem

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL V - Representantes dos Indígenas Titular: Lilian Guajajara Suplente: Fabiana Guajajara **VI -** Representantes do Sindicato dos Professores Titular: Célia Maria Pereira de Jesus Suplente: Ivanilde da Silva Santos **VII -** Representante da Associação da Quebradeiras de Coco Titular: Maria Ribeiro da Silva Abreu Suplente: Antônia Arlene Araújo Sales **VIII -** Representante das Entidades Religiosas: Titular: Alzirene Silva Oliveira Suplente: Adriana Miranda **Art. 2º** O Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM é regido por normas e diretrizes com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras, tendo por finalidade definir políticas de proteção e defesa dos direitos da mulher, devendo definir a política pública para a mulher em âmbito Municipal e exercer o controle das ações desempenhadas pela rede de serviços tanto na esfera governamental quanto da sociedade civil. **Art. 3º** A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DE DEZEMBRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: dic8lrbxnq520241210161223

Designar os integrantes do Conselho Municipal De Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

PORTARIA Nº 149/2024 - GAP. 09

DE DEZEMBRO DE 2024. Designar os integrantes do Conselho Municipal De Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. O prefeito do Município de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, Vanderly Gomes Miranda, usando de suas atribuições legais faz saber que, **RESOLVE:** Art. 1º Designar os representantes, abaixo nomeados, para integrar o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria até 09 de dezembro de 2026:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Iranilde Martins Povuas Suplente: Valdilene Frazão da Cruz **II -** Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Iris Costa Silva Suplente: Keila Oliveira **III -** Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Leidijane Silva Dutra Suplente: Stefany Brito **IV -** Representante da Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Isabel da Silva Machado Suplente: Nilan Ribeiro Nascimento **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL V -** Representantes dos Trabalhadores da área do idoso Titular: Raiane Araújo Santos Suplente: Kedma Aguiar Pereira **VI -** Representantes dos Usuários (pessoa idosa) Titular: Elizabete Lima Miranda Suplente: Natal dos Santos Miranda **VII -** Representante das Entidades Religiosas: Titular: Alzirene Silva Oliveira Suplente: Adriana Miranda **VII -** Representantes das Entidades e Associações: Titular: Antônia Arlene Araújo Soares Suplente: Andreia Rodrigues Carvalho **Art. 2º** O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI é regido por normas e diretrizes visando soluções compartilhadas, o conselho deve estar em sintonia com a política nacional e estadual, estatuto do

idoso e se adequar as regras e leis aprovadas e regulamentadas, tendo como principal meta, estimular os idosos para participarem da política municipal do idoso; sensibilizar os poderes públicos municipais quanto as responsabilidades no atendimento das demandas do segmento em conformidade com as políticas públicas do idoso; procurar formas de parceria que promovam os direitos do idoso; incentivar e apoiar ações concretas em favor do idosos, visando assegurar sua continuidade, dentre outros. Art. 3o A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DE DEZEMBRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: nz1jwh1cnla20241210161231

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, III, alínea

“c” da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados, com o objetivo de atender às necessidades do Município de Amarante do Maranhão, em questões administrativas e judiciais, junto ao Ministério de Economia. CONTRATADO: BAHURY & BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na cidade de Teresina – PI, na Rua Visconde da Parnaíba, nº 2790, CEP: 64.052.825, Bairro Horto – Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.534.547/0001-99. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. Amarante do Maranhão – MA, 05 de Dezembro de 2024. Atenciosamente, JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: cc00mqi2b620241210171229

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº

20241012PE014/2024-36

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-36. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão- MA. CONTRATADO: V. R. COSTA LTDA - EPP, situada na Estrada da Fazenda Soares KM 2, s/n, Povoado Boa Fé, Bairro Zona Rural – Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00, neste ato representada pela Sra. Viviane Ribeiro Costa. CONTRATANTE: Prefeitura



Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 1209 0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDEB; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 10/12/2024. Amarante do Maranhão – MA, 10 de Dezembro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva – Secretária Municipal da Educação, CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ptybp9zsuv20241210171243

EXTRATO DO CONTRATO Nº

20241012PE014/2024-37

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-37. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão- MA. CONTRATADO: V. R. COSTA LTDA - EPP, situada na Estrada da Fazenda Soares KM 2, s/n, Povoado Boa Fé, Bairro Zona Rural – Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00, neste ato representada pela Sra. Viviane Ribeiro Costa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2188 0000 – MANUTENÇÃO DO (QSE) SALARIO

EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 10/12/2024. Amarante do Maranhão – MA, 10 de Dezembro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva – Secretária Municipal da Educação, CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wcl22be0hn520241210171229

EXTRATO DO CONTRATO Nº

20241012PE014/2024-38

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-38. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão- MA. CONTRATADO: V. R. COSTA LTDA - EPP, situada na Estrada da Fazenda Soares KM 2, s/n, Povoado Boa Fé, Bairro Zona Rural – Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.336/0001-00, neste ato representada pela Sra. Viviane Ribeiro Costa. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 1111 0000 – AQUIS. EQUIP. ENS. INFANTIL – VAAT 15% E 50%; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 10/12/2024. Amarante do Maranhão – MA, 10 de Dezembro de 2024. Sra. Geane Viana da Silva – Secretária Municipal da Educação, CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jmgcvjv9srl20241210171209





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 10/12/2024